

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1478/2018

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA GERALDO MARIANO DE  
ARAÚJO, SITUADA NA LOCALIDADE DA PARADA, SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Geraldo Mariano de Araújo a Rua Sem Denominação Oficial, na localidade da Parada, São Gonçalo do Amarante – Ceará.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, em 19 de dezembro de 2018.

  
Francisco Cláudio Pinto Pinho  
Prefeito Municipal